



CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ
28 MAR 13 36 PM 002218
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI CM 102/2017
Vereador Dr. Fábio Lopes (PPS)

Autoriza o executivo municipal a instituir uma praça, parque linear ou outra denominação técnica, na área verde que margeia a Avenida Prestes Maia, lotes 17.296.7 e 17.275.7, no Município de Santo André.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1 - Fica autorizado ao poder executivo municipal instituir uma praça, parque linear ou outra denominação técnica, na área margeia a Avenida Prestes Maia, entre os viadutos do Sesc e da Fundação, lotes 17.296.7 e 17.275.7, na Vila Sacadura Cabral, limite com a Vila Guiomar, no Município de Santo André.

Art. 2. Fica ainda autorizado, nos termos do artigo anterior, a nomear o equipamento, com o nome de *Flávio Almeida Ferreira*, ou qualquer outro, que o Executivo entenda adequado.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de março de 2017.


Ver. Dr. Fábio Lopes – PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA - PL _____/2017

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos restabelecer uma área tão degradada, existente na Sacadura Cabral de frente para a Vila Guiomar (Núcleo Tamarutaca, que vem se transformando em depósito irregular de lixo e entulhos, bem como, de cocheiras de cavalos e usuários de drogas, vivendo em péssimas condições humanas.

A construção de um equipamento de lazer no local, que conta com mais de 15.000m², além de promover uma completa revitalização no local, que é a entrada da cidade, e está a menos de 3km do centro da cidade, atenderá a uma antiga reivindicação dos moradores, da Sacadura Cabral (predinhos), Corinthinhas, e da comunidade da Tamarutaca, que não possuem nenhum equipamento de lazer.

A passarela da Avenida Prestes Maia recebeu o nome de Tainá Teixeira da Silva, em homenagem à jovem de 16 anos que morreu em agosto de 2011, ao lado do noivo, **Flávio Almeida Ferreira**, 21, ambos atropelados por uma roda que se soltou de um caminhão. Na época, não havia faixa de pedestre nem semáforo, o que não impedia os moradores da comunidade Tamarutaca de se arriscar entre os veículos.

O casal estava a caminho do Cartório de Registro Civil, onde marcaria a data de casamento. Como o cartório recusou cópia do registro de nascimento da jovem, eles voltaram para casa para autenticar o documento.

